



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61/2022  
DE SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4402/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 5.898.784,31 (CINCO MILHOES E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Cód. Reduzido	970	
001.16.482.0039.1092	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
1701000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	5.898.784,31
	SUBTOTAL	5.898.784,31
	TOTAL	5.898.784,31

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.  
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.